



1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, inscrito no C.G.C. sob o nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº *****, e de outro lado a **DEL REY PNEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ: 40.676.733/0001-65, situada na Rua Professor João Batista Santiago, Nº 49, Jardim América, Rio Pomba/MG, CEP: 36.180-000, pactuam nos termos da legislação vigente, o 1º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

1.1 O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços originada pelo Pregão Eletrônico nº 16/2022, conforme requerido pela empresa **DEL REY PNEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Realinhamento

2.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 16/2022, fica alterada Cláusula Quarta, 4.1, Itens 15 e 16, realinhando o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	MATERIAL	UND	MARCA	PREÇO REALINHADO
15	PNEU 195/55R15, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	WANLI	R\$ 423,63
16	PNEU 175/70R14, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	JK TYRE	R\$ 404,61

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Fundamento Legal

3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preço encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 16/2022, em sua Cláusula X.

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação das Cláusulas

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 16/2022, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – Da Justificativa

5.1 Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais, demonstrando o aumento significativo do produto na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Coronel Xavier Chaves/MG, 19 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES
Prefeito Municipal

DEL REY PNEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 40.676.733/0001-65

Testemunhas:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____